



= EDITAL N° 004 / 2020- PGP =

**CERTIDÃO**

**Certifico que o presente Edital foi publicado digitalmente por esta Secretaria, no dia 07/08/2020.**

**Secretária**

**p.p Francielle C. Fenerich**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**COMUNICA** a abertura das inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES** para ingresso no 2º semestre de 2020, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

## **1 DO PROGRAMA**

O PGP desenvolve atividades científicas e forma recursos humanos na área de concentração de Gerência da Produção. O objetivo é apoiar o processo de tomada de decisão das empresas a partir da aplicação de métodos qualitativos e quantitativos de otimização de processos industriais e produtos, apoiados em uma abordagem gerencial, nos métodos estatísticos e nas diversas subdivisões da pesquisa operacional, respectivamente. A área de concentração é estruturada em duas Linhas de pesquisa:

- Linha de Pesquisa I – Apoio à Tomada de Decisão em Operações. Foca o desenvolvimento de trabalhos científicos ancorados em métodos e modelos para auxiliar o processo de tomada de decisões nos sistemas de produção com uma visão estratégica e sustentável. Os principais métodos abordados nesta linha de pesquisa são relacionados com métodos estatísticos, métodos de engenharia da qualidade, sistemas de informação e apoio a decisão, métodos de decisão multicritério e ferramentas de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), direcionados para a gestão estratégica de operações.
- Linha de Pesquisa II – Otimização e Simulação de Sistemas. Uma das principais características da linha de pesquisa é o uso intensivo da modelagem matemática, estatística e simulação para a resolução de problemas de otimização em planejamento e programação das operações, controle de qualidade do produto e processos industriais, impactos ambientais, problemas de escalonamento e logística.



## 2 DOS CANDIDATOS

Para se inscrever no processo de Processo de Seleção de Alunos Não Regulares, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharias, Computação, Administração, Contabilidade ou outras áreas afins.

Excepcionalmente e mediante aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, poderão ser aceitos, como alunos não-regulares, alunos não diplomados cursando o último ano de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante comprovação da matrícula validada pela instituição.

## 3 DAS VAGAS

3.1 As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários de aula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PGP) para o 2º sem. de 2020 constam no Quadro, que segue:

Código	Disciplina	Vagas Ofertadas	Créditos	Quantidade de Encontros	Dia Semana	Horário de Aula
DEP4007	Estratégia de Operações	5	4	15	4ª. feira	13h30-17h30
DEP4010	Sistemas Logísticos	5	4	15	4ª. feira	7h40 – 11h20
DEP4015	Planejamento e Controle da Qualidade	5	4	15	3ª. feira	13h30-17h30
DEP0000	Logística e Gestão de Operações Humanitárias	5	4	15	5ª. feira	7h40 – 11h20

Todas as disciplinas serão ofertadas inicialmente de forma remota emergencial (*webconferência*), conforme recomendações destacadas para o teletrabalho na Portaria GRE nº 122/2020 e atividades de ensino na Resolução 012/2020-PGP-UEM, devido a pandemia COVID-19, até que sejam adotados novos procedimentos pela UEM.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

O calendário das inscrições e do processo seletivo do PGP são definidas no ANEXO I deste Edital. As inscrições serão realizadas de forma não-presencial pelo formulário do PGP <<https://forms.gle/SjzP3spN2btmfJSEA>>, mediante a entrega da ficha de inscrição, disponível em



[www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br), devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação digitalizada necessária descrita no item 4.1 deste Edital.

Todos os documentos exigidos deverão ser digitalizados e organizados a partir da sequência definida no **item 4.1** do edital e enviados no formato PDF. A digitalização deve ser de boa qualidade e legível.

O candidato, poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas ofertadas com vagas, por semestre e deverá ser recolhida uma Taxa por disciplina no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) até a data prevista no Anexo I deste edital e o boleto do pagamento deve ser gerado no portal da Diretoria de Contabilidade e Finanças / Pró-reitoria de Administração / UEM:

[www.def.uem.br](http://www.def.uem.br) ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**

Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 2º semestre de 2020 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do aluno. **Destaca-se que alunos regulares de outros programas da UEM poderão candidatar-se para apenas uma disciplina das ofertadas pelo PGP no item 3.1. Alunos regulares de outros programas da UEM interessados nas disciplinas do PGP não devem gerar o boleto bancário.**

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição e erros no pagamento da taxa e inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

#### **4.1 – Documentos exigidos (não precisa autenticar)**

Os documentos da inscrição devem ser encaminhados em dois arquivos no formato PDF via formulário <<https://forms.gle/SjzP3spN2btmfJSEA>>, identificados com o nome do candidato (exemplo: joao\_silva\_cardoso\_lima\_formularios e joao\_silva\_cardoso\_lima\_lattes) e organizados na seguinte sequência:

##### **Arquivo de Formulários**

- i. Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado.



- ii. Ficha de inscrição disponível em <http://www.pgp.uem.br/index.php/formularios>, devidamente preenchido, assinado e obrigatoriamente uma foto 3x4 recente na Ficha de Inscrição de Aluno não Regular (Anexo II).
- iii. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição por disciplina para o processo de seleção.
- iv. Cópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino). Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.
- v. Cópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula.
- vi. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

#### **Arquivo do Currículo Lattes**

- vii. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes – Anexo III.
- viii. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) - **Atualizado**.

ATENÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS PELO FORMULÁRIO

<https://forms.gle/SjzP3spN2btmfJSEA>

Todos os documentos citados, no item 4.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Para fins de comprovação a Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar aos candidatos o envio dos documentos que comprovem as atividades declaradas no Currículo Lattes. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito. Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo por disciplina consiste da análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo III deste edital. Em caso de empate, será utilizada o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.

**5.2** A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser publicado pela página eletrônica [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br).



5.3 O resultado do processo de seleção de alunos Não Regulares será publicada pela página [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br).

5.4 Para a matrícula serão considerados apenas os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por disciplina descritas no item 3.1.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado na página eletrônica [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Não serão repassadas informações por telefone em nenhuma fase do processo de seleção para aluno não-regular. Dúvidas encaminhar por e-mail: [<sec-pgp@uem.br>](mailto:sec-pgp@uem.br).

6.2 Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

6.3 As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.

6.4 Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção bem como os horários de aula e as respectivas avaliações.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 07 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Edwin Vladimir Cardoza Galdamez

- Coordenador do PGP -



**ANEXO I**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	18 / 08 até 22 / 08 / 2020
Data Limite para Recolhimento da Taxa de Inscrição	21 / 08 / 2020
Homologação das Inscrições	26 / 08 / 2020
Resultado do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares	29 / 08 / 2020
Período de Matrícula (Confirmação da Matrícula)	03 / 09 / 2020
Início das Aulas	08 / 09 / 2020

→ A Matrícula deverá ser confirmada pelo candidato por e-mail para a **Secretaria do PGP** <[sec-pgp@uem.br](mailto:sec-pgp@uem.br)> / Horário: **até as 17:30h.**



**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR</b>				
NOME COMPLETO:		Foto Recente		
Graduação:	Data da Colação de Grau ou Previsão:			
<b>DADOS PESSOAIS:</b>				
Data de nascimento:	Cidade/Estado:			
CPF				
RG	Órgão expedidor:	Data expedição:		
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município de Votação	
PIS	Nome da mãe:			
Documento Militar (se masculino):				
Lattes:		Rede Social:		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>				
Rua		Nº	Bairro	CEP
Cidade	UF	DDD – Telefone		
E-mail		DDD - Celular		
<b>DISCIPLINAS SOLICITADAS</b>				
Ordem de Prioridade	Código	Nome da disciplina	Créditos	
[        ] Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as Normas e Regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, em relação as quais não poderei alegar desconhecimento.				
Maringá - PR,        /        / 2020				
_____ Assinatura do candidato				



**ANEXO III**

**Pontuação do Currículo Lattes**

CANDIDATO:					
				AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES					
ITEM	TABELA DE PONTUAÇÃO			PONTOS	
1	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto</b>		<b>PONTOS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>0,00</b>
	1.1 Especialização	1,00	Especialização		0,00
2	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos</b>				<b>0,00</b>
	2.1 Docência - nível superior	0,30	por ano		0,00
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05	por atividade		0,00
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,30	por ano		0,00
3	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos</b>				<b>0,00</b>
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,50	por semestre		0,00
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,20	por atividade		0,00
	3.3 Monitoria	0,20	por evento		0,00
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> )	0,20	por disciplina		0,00
4	<b>DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto</b>				<b>0,00</b>
	4.1 Local	0,10	por evento		0,00
	4.2 Regional	0,15	por evento		0,00
	4.3 Nacional	0,20	por evento		0,00
	4.4 Internacional	0,30	por evento		0,00
5	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos</b>				<b>0,00</b>
	5.1 Livro	0,50	por livro		0,00
	5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00	por publicação		0,00
	5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30	por publicação		0,00
	5.4 Capítulos de livro publicado	0,30	por capítulo		0,00
	5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,30	por artigo		0,00
	5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20	por resumo		0,00
	5.7 Prêmio em evento científico	0,70	por prêmio		0,00
<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>				<b>0,00</b>	